



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

Versa o presente processo referente a contratação das empresas **EQUIPACENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.338.066/0001-06 e **FARDO MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 20.857.599/0001-91, para o fornecimento de materiais para uso pela Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

FARDO MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA					
Item	Produto	Unidade.	Quantidade.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ESMERIL DE BANCADA 1 HP 735W	UN	1,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00
				Total do Fornecedor: R\$ 470,00	
EQUIPACENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA 20KG	UN	1,00	R\$ 1.548,00	R\$ 1.548,00
				Total do Fornecedor: R\$ 1.548,00	
				Total do Geral: R\$ 2.018,00	

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição para possibilitar o andamento dos serviços realizados pela secretaria.

OLAVO MOREIRA CONSI

Secretário Municipal de Obras e Viação

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 500 e 501/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 163/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 118/2024 para a contratação das empresas **EQUIPACENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.338.066/0001-06 e FARDO MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.857.599/0001-91.** Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.1084.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS

3.4.4.90.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS 511

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação: fornecimento de materiais para uso pela Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneça materiais para uso pela Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul. Sendo que os materiais serão um esmeril de bancada para possibilitar a afiação dos materiais de uso da secretaria e uma engraxadeira manual para possibilitar a lubrificação de máquinas e equipamentos da secretaria.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 500 e 501/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em comércio de ferramentas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A locação configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

FARDO MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA					
Item	Produto	Unidade.	Quantidade.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ESMERIL DE BANCADA 1 HP 735W	UN	1,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00
				Total do Fornecedor: R\$ 470,00	
EQUIPACENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA 20KG	UN	1,00	R\$ 1.548,00	R\$ 1.548,00
				Total do Fornecedor: R\$ 1.548,00	
				Total do Geral: R\$ 2.018,00	

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.1084.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS
3.4.4.90.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS 511

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

OLAVO MOREIRA CONSI
Secretaria Municipal de Obras e Viação